

Matchplay Individual 2006

Regulamento

1. A competição é aberta a todos os sócios do PAR 3 que se inscrevam até à data estipulada para o efeito e que possuam Licença de Amador da Federação Portuguesa de Golfe.
2. Os handicaps EGA máximos considerados são de 36,0 para os Homens e de 36,0 para as Senhoras.
3. A competição é disputada na modalidade Matchplay individual (competição por buracos) em $\frac{3}{4}$ de Handicap, a eliminar:
 - 3.1. Cada eliminatória é decidida em competição directa entre 2 jogadores, segundo o quadro de sorteio a realizar antes do início da competição.
 - 3.2. A diferença entre os HCP's de Jogo após o cálculo dos $\frac{3}{4}$ de Handicap será distribuída sucessivamente a partir do buraco de stroke mais baixo.
 - 3.3. Cada buraco é ganho pelo jogador que efectuar menos pancadas no mesmo, tendo em conta o referido no ponto 3.2.
4. O quadro de jogadores para todas as eliminatórias será definido antecipadamente, sendo sorteados, uma semana antes do início do prazo para a disputa da primeira eliminatória e em sorteio puro, sem cabeças de série, os jogadores para cada uma das posições iniciais do quadro.
5. Os jogadores acordarão entre si o local e a data da eliminatória e o número de buracos a disputar, devendo no entanto respeitar o seguinte:
 - 5.1. O vencedor de cada partida deverá comunicar o resultado da mesma ao PAR 3 até 2 dias após a data limite da respectiva eliminatória, sob pena de eliminação de ambos os jogadores.
 - 5.2. Os jogadores têm direito a reclamar o resultado da partida no prazo de 3 dias após a publicação do mesmo no site do PAR 3.
 - 5.3. Em caso de não haver acordo entre os jogadores, relativamente à data e/ou local da realização da eliminatória, deverá a mesma ser considerada automaticamente marcada para o campo de golfe do CampoReal, com início a partir das 10:00 horas e presença obrigatória na Recepção entre as 9:00 e as 9:15 horas, no último Sábado do prazo estipulado para a disputa dessa eliminatória.
6. No caso de 2 jogadores já apurados para a eliminatória seguinte considerarem mais conveniente a realização da sua partida antes do início do período definido para a mesma, podem-no fazer, devendo comunicar o resultado da sua partida, logo que possível.
7. Qualquer diferendo será resolvido, inapelavelmente, pela Comissão Técnica.